

DECRETO EXECUTIVO Nº 461/2002

DE 11 DE MARÇO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

24 - Comunicações

24.722 - Telecomunicações

24.722.0057 - Telefonia Rural

24.722.0057.2.028 - TELEFONIA RURAL E URBANA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de março de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento